

Publicado no B.O. 2004, pág 8 e 9, em 19/11/24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 087
FOLHA nº 027

Processo Administrativo nº 2023033381

TERMO ADITIVO Nº 001 ao **CONTRATO Nº 278/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA**, conforme solicitado pela **SSA.SUPCAR** e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 467 a 469, constantes do Processo Administrativo nº 2023033381, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a sociedade empresária **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA**, situada na Rua 33, nº 157, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.763.314/0001-34, neste ato representada pela Sra. **ELISABETH FERNANDES MARTINS**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 278/2023/SSA**, com fundamento na **Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo e alteração quantitativa com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 278/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ÁREA DE MEDICINA NUCLEAR IN VIVO – CINTILOGRAFIA – PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **09/11/2024** e término em **08/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do acréscimo financeiro é de **R\$ 19.033,34 (dezenove mil e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**. Tal acréscimo corresponde a aproximadamente **24,45% (vinte e quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento)** do valor atualizado do contrato. Deste modo, o valor do Contrato que era de **R\$ 77.846,19 (setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**, passa a ser de **R\$ 96.879,53 (noventa e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, conforme planilha descritiva às fls. 471.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 087
FOLHA nº 027v

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.339039.16210000, Ficha 20243183**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2006**, de **05/11/2024**, no valor de **R\$ 14.067,44 (quatorze mil e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 08 de novembro de 2024.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE



Documento assinado digitalmente
ELISABETH FERNANDES MARTINS
Data: 12/11/2024 11:37:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 30948

ELISABETH FERNANDES MARTINS
CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA

Testemunhas:

1-



Documento assinado digitalmente
FELIPE SOUZA DA SILVA
Data: 12/11/2024 12:19:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2-

Felipe Souza da Silva 6358